

PORTARIA Nº 1394, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Revoga a Portaria nº 56, de 9.3.2021, que faz a cessão da Servidora Vera Lúcia Siqueira dos Santos, para Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti – SMSI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria 56, de 9.3.2021, que faz a Cessão da Servidora Pública Municipal VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS, portadora do CI-RG nº 4.829.880-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.801.839-29, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitida pela Portaria nº 105/2004 de 30/06/2004, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti – SMSI, devendo a mesma retornar a prestação de seus serviços no local de origem, na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a 22.3.23.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (4.4.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2364 | IBAÍ, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 25

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1394, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Revoga a Portaria nº 56, de 9.3.2021, que faz a cessão da Servidora Vera Lúcia Siqueira dos Santos, para Secretaria Municipal de Saúde de Ibaí – SMSI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 56, de 9.3.2021, que faz a Cessão da Servidora Pública Municipal VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS, portadora do CI-RG nº 4.829.880-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.801.839-29, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitida pela Portaria nº 105/2004 de 30/06/2004, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaí – SMSI, devendo a mesma retornar a prestação de seus serviços no local de origem, na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos legais a 22.3.23.**

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (4.4.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021